



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 54

EMENTA: PL 54- Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público. Médicos.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

Ao falar do projeto de número 54 temos que o mesmo visa fornecer autorização ao Poder Executivo para contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) médicos, que comporão o quadro com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, no período de 16 de julho a 03 de agosto e o outro do dia 23 de julho a 10 de agosto.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto favorável no respectivo projeto de lei.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

Vereador ALEF ASSOLINI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro